



RELATÓRIO ANUAL





Índice

Mensagem da Diretoria	3
Glossário	5
Composição do Conselho	8
Números da Entidade	9
Balanço Patrimonial	15
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada	17
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido	18
Demonstrac�o do Ativo L�quido	19
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada	21
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas	23
Notas Explicativas �s Demonstrac�es Cont�beis	25
Relat�rio dos Auditores Independentes	40
Parecer Atuarial	42
Parecer do Conselho Fiscal	50
Ata de reuni�o do Conselho Deliberativo	51
Informac�es sobre a Pol�tica de Investimentos	53
Relat�rio de Resumo do Demonstrativo de Investimentos	52

Mensagem da **Diretoria**



Maior eficácia nos controles, no atendimento e na Comunicação

Administrar um plano de previdência complementar envolve vários aspectos para uma boa gestão. Lidamos com recursos e gerenciamos benefícios, que podem ser a mais importante fonte de renda de pessoas durante a aposentadoria.

Dessa forma, um planejamento estratégico, baseado nos conceitos de governança e de aperfeiçoamento constante da gestão, é fundamental para proporcionar mais eficiência aos processos e aos resultados, e aumentar a confiança e satisfação de todos os envolvidos.

Durante o ano de 2014, a Fundação Banorte, bem como as demais entidades de previdência complementar do grupo, direcionou os olhares para elementos que reforcem o controle dos seus processos de forma desburocratizada e o relacionamento com os participantes e assistidos, a eficiência contábil e a excelência no atendimento e na comunicação.

Várias atividades foram realizadas a fim de viabilizar melhorias nestes três pontos, veja mais no informativo "Com você" de novembro/dezembro de 2014.

Outro importante acontecimento, ao longo do ano passado, foi a aprovação, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da incorporação da Banorte pela Fundação Itaú Unibanco, implantada em abril de 2015.

A incorporação diz respeito apenas à simplificação administrativa. Ela visa agilizar atividades, reduzir custos e aumentar a eficiência, evitando duplicidade de tarefas que ocorre nas entidades.

A Fundação Itaú Unibanco é hoje a 5ª maior entidade fechada de previdência complementar do país e a segunda de origem privada. Atende cerca de 53 mil participantes, sendo quase 14 mil deles assistidos, e gerencia um patrimônio que ultrapassa a marca de R\$ 19 bilhões, com qualidade, segurança e eficiência.

Para saber mais, acesse www.fundacaoitaunibanco.com.br ou entre em contato pelo telefone (81) 3413.4869 / 3413.4859, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

Diretoria Executiva

Este Relatório Anual é um importante instrumento para manter você informado sobre as ações da Fundação Banorte, realizadas durante o ano de 2014.

O Relatório além de ser uma exigência legal, é um instrumento que apresenta a gestão da entidade com transparência e clareza. Ele permite aos participantes e assistidos – bem como aos órgãos fiscalizadores e patrocinadoras – verificar dados sobre a gestão dos benefícios e a gestão administrativa, por meio de demonstrações contábeis, pareceres de auditores e de avaliação do plano, de informações sobre despesas, bem como da situação patrimonial e atuarial, da política e dos resultados dos investimentos, entre outros aspectos.

São duas versões: a completa e a resumida. Ambas podem ser encontradas no site - www.fundacaoitauunibanco.com.br

Nas próximas páginas deste Relatório Anual, você acompanha os resultados do seu plano e da Entidade em 2014, de forma detalhada. Você também pode acessar a versão resumida do seu plano no site, com os principais destaques e resultados do ano, facilitando seu entendimento e agilizando seu acesso às informações mais relevantes.

Boa Leitura!

Ata do Conselho Deliberativo

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

Balanço Patrimonial

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (origem dos recursos).

Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) e Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS)

As demonstrações de mutações são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da Entidade e o ativo líquido de cada plano.

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

Demonstrativo de Investimentos

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado trimestralmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta o valor dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade por segmento (renda fixa e variável), a distribuição e alocação dos recursos, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e os limites definidos na legislação vigente. Apresenta também a rentabilidade dos investimentos por segmento, a diferença entre a rentabilidade do segmento e a sua meta atuarial, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

Fundo

Significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos.

Meta Atuarial

É uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do Plano, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

Parecer Atuarial

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

Parecer do Auditor Independente

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre a gestão da Fundação, abrangendo as áreas administrativa, financeira, atuária e controles. O Conselho Fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da entidade, deve zelar pela sua gestão econômico financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras, elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

Participante

É a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do seu plano.

Patrocinadora

É a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.

Política de Investimentos

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (investimentos) e passivo (obrigações). Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, autarquia vinculada ao Ministério de Previdência Social, responsável pela fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de Previdência Complementar.

Composição dos Conselhos

Diretoria Executiva		
Diretor Superintendente	Diretor de Investimentos	Diretor Gerente
Sergio Guillinet Fajerman	Gabriel Amado de Moura	Arnaldo Cesar Serighelli
		Reginaldo José Camilo

Conselho Fiscal			
Conselheiros Indicados Pela Patrocinadora			
Presidente Efetivo	Presidente Suplente	Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Carlos André Guerra Barreiros	Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes	Marco Aurélio de Oliveira	Cristiano Angulski de Lacerda
Conselheiros Eleitos Pelos Participantes			
Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente		
Djalma Desenzi	Roberto Pinto de Medeiros		

Conselho Deliberativo			
Conselheiros Indicados Pela Patrocinadora			
Presidente Efetivo	Presidente Suplente	Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Osvaldo do Nascimento	Gustavo Adolfo Funcia Murgel	Carlos Henrique Donegá Aidar	Alexsandro Broedel Lopes
		Marcelo Luis Orticelli	Cesar Padovan
		Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues	Cláudio José Coutinho Arromatte
Conselheiros Eleitos Pelos Participantes			
Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente		
Antonio Câmara Ferreira	Manfredo de Andrade Sarda		
Isaltino Bezerra E Silva	Hercilio Ricardo Ferreira Filho		

Reuniões dos Conselhos

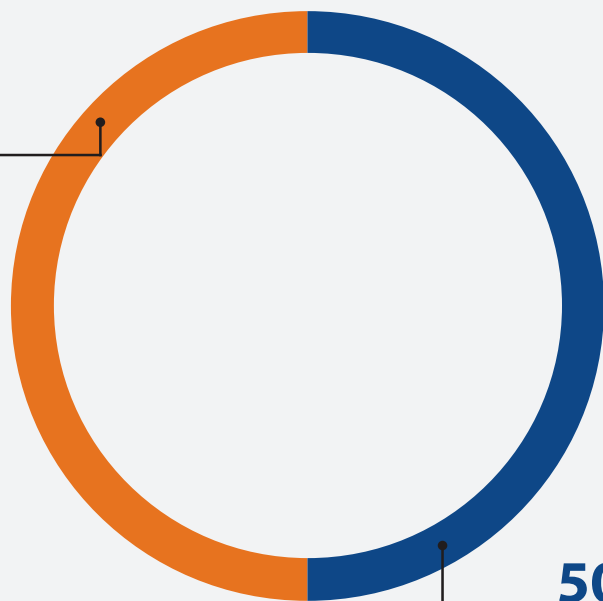
Durante o ano de 2014, os Órgãos Administrativos da Fundação Banorte realizaram reuniões para tratar de assuntos relacionados à gestão da entidade e dos planos. As reuniões do Conselho Deliberativo aconteceram nos meses de Março e Dezembro e do Conselho Fiscal em Março e Agosto.

Total dos Ativos 2

Faixas etárias

50%

De 41 a 45 anos



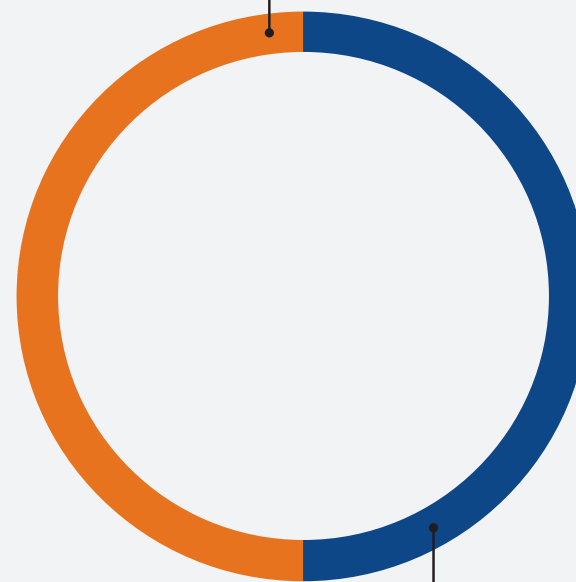
50%

De 46 a 50 anos

Sexo

50%

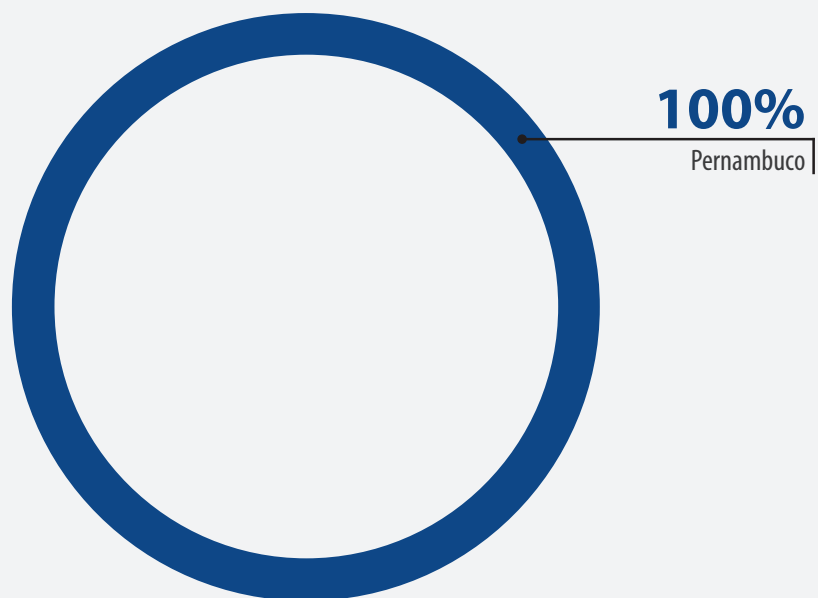
Feminino



50%

Masculino

Presença nos estados



Tipo de Benefício

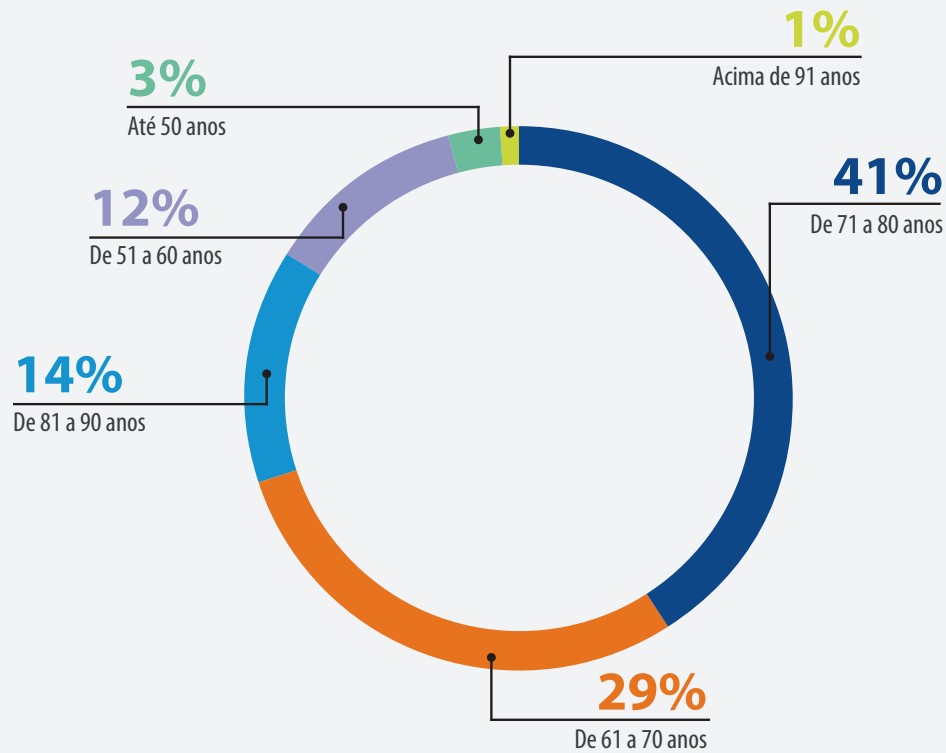
Plano de Benefícios II

Idade Média

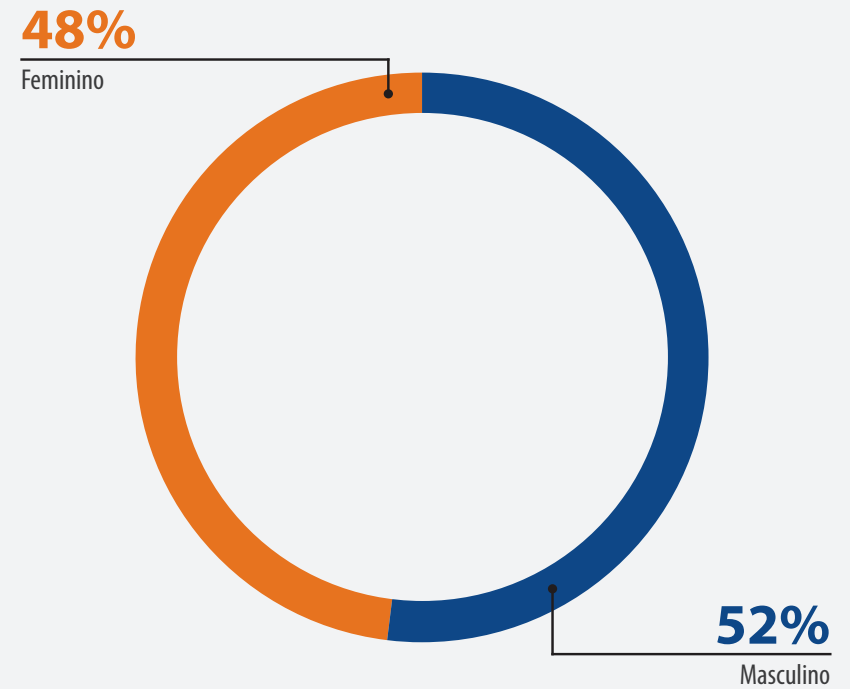
46 anos

Total dos Assistidos **535**

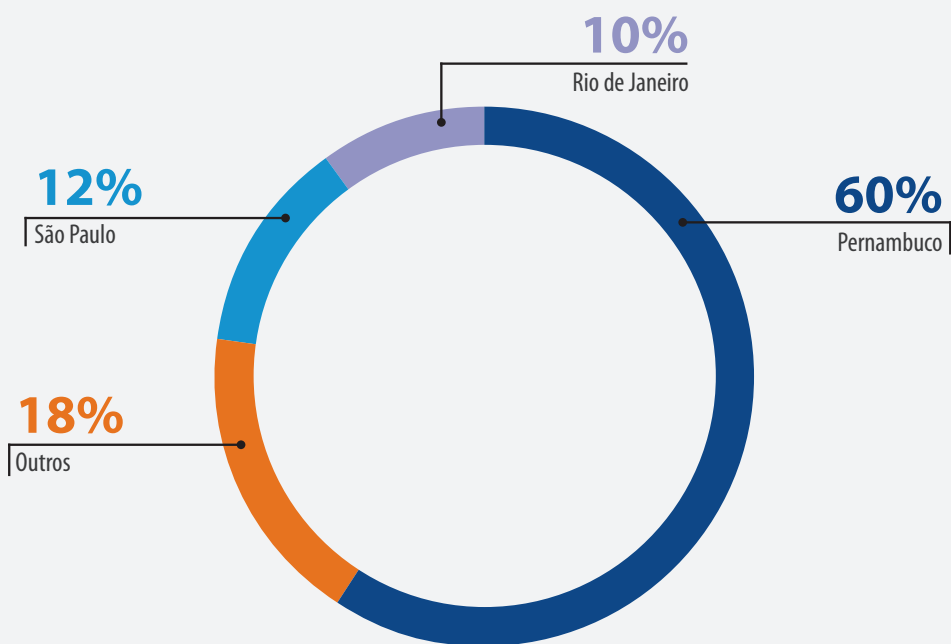
Faixas etárias



Sexo



Presença nos estados



Tipo de Benefício

Plano de Benefícios II

Tipo de Benefício	Quantidade	%
Aposentadoria por tempo de contribuição	296	55
Aposentadoria por Invalidez	50	10
Pensão por Morte	189	35
Total	535	100%

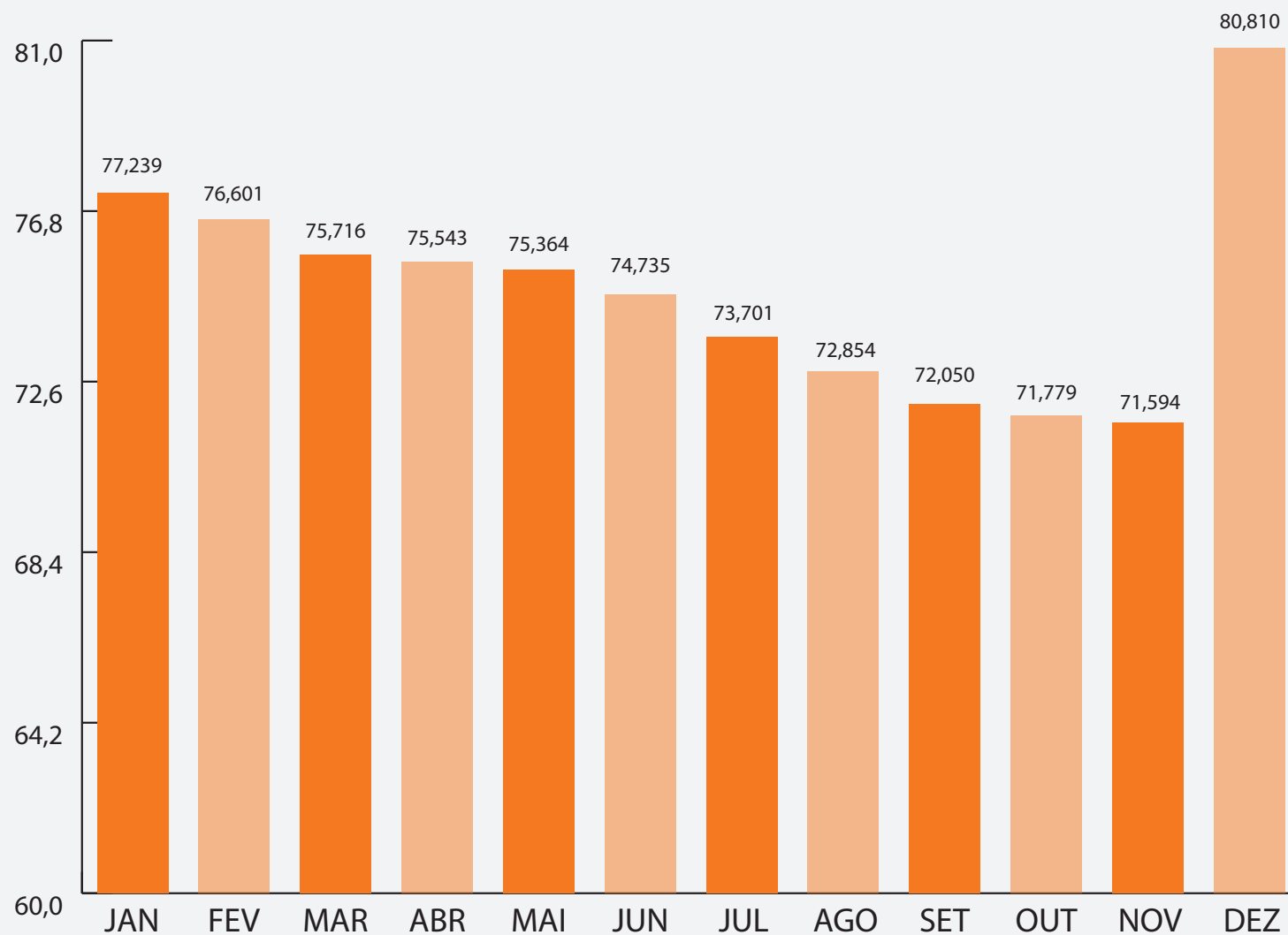
Descrição do Benefício	Média / Ano
Média de Tempo de benefício – Aposentado Tempo de Contribuição	19
Média de Tempo de benefício – Aposentado Invalidez	19
Média de Tempo de benefício – Pensão por Morte	17

Idade Média

71 anos

Evolução do Patrimônio Líquido

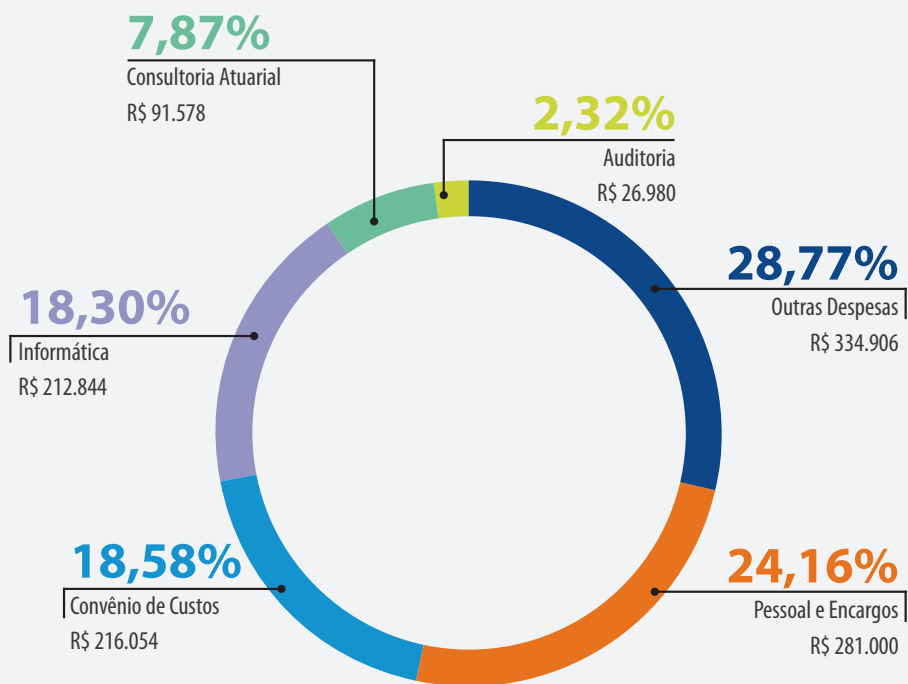
(em milhões de reais - 31/12/2014)



(em 31/12/2014)

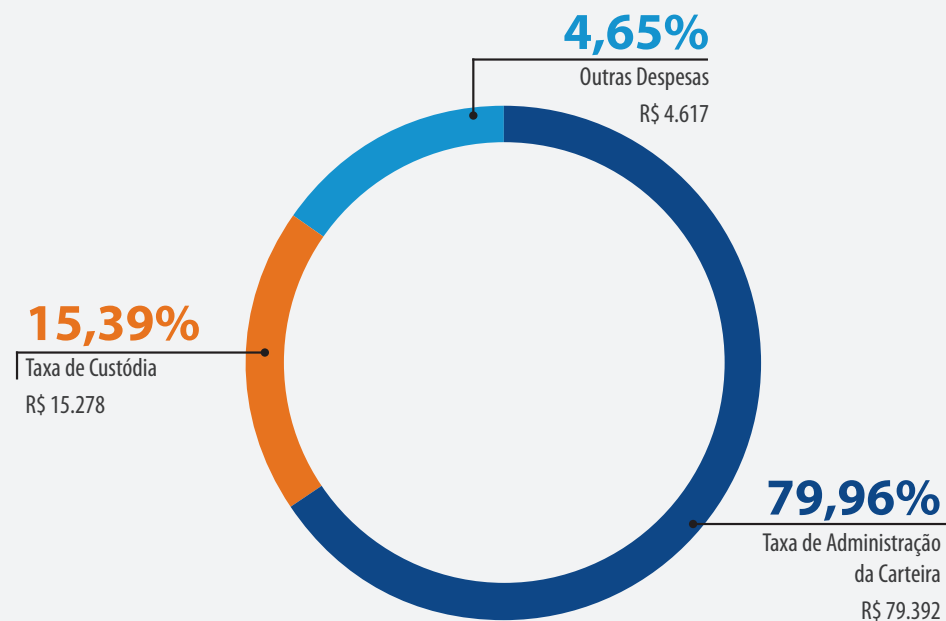
Despesas Administrativas

Despesas Previdenciais



Total
R\$ 1,2 milhão

Despesas com Investimentos



Total
R\$ 99,3 mil

Balanco Patrimonial Consolidado - Ativo

(em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
Disponível	13	14
Realizável	82.767	79.494
Gestão Previdencial (Nota 5)	698	395
Gestão Administrativa (Nota 5)	481	429
Investimentos (Nota 6)	81.588	78.670
Títulos Públicos	58.746	53.882
Fundos de Investimento	18.862	20.327
Investimentos Imobiliários	2.428	2.492
Empréstimos	407	325
Outros Realizáveis	1.145	1.644
Permanente (Nota 7)	2	2
Imobilizado	2	2
TOTAL DO ATIVO	82.782	79.510

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Balanco Patrimonial Consolidado - Passivo

(em milhares de reais)

PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
Exigível Operacional (Nota 8)	513	1.116
Gestão Previdencial	72	668
Gestão Administrativa	441	448
Exigível Contingencial (Nota 9)	1.459	901
Gestão Previdencial	1.034	459
Gestão Administrativa	425	442
Patrimônio Social	80.810	77.493
Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 10)	80.808	77.491
Provisões Matemáticas	80.808	77.491
Benefícios Concedidos	176.379	167.477
Benefícios a Conceder	210	1.222
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(95.781)	(91.208)
Fundos (Nota 11)	2	2
Fundos Administrativos	2	2
TOTAL DO PASSIVO	82.782	79.510

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

(em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2014	31/12/2013	Variaç�o (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	77.493	74.848	4
1. ADIÇ�ES	21.053	18.771	12
(+) Contribuiç�es Previdenciais	10.525	10.304	2
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.270	7.098	31
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	126	(100)
(+) Receitas Administrativas	1.228	1.242	(1)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	-	1	(100)
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	30	-	100
2. DESTINAÇ�ES	(17.736)	(16.126)	10
(-) Benef�cios	(15.895)	(14.884)	7
(-) Constituiç�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(583)	-	100
(-) Despesas Administrativas	(1.258)	(1.198)	5
(-) Constituiç�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	(44)	(100)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1 + 2)	3.317	2.645	25
(+/-) Provis�es Matem�ticas	3.317	2.644	25
(+/-) Fundos Administrativos	-	1	(100)
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	80.810	77.493	4

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo Jos  Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração da Muta o do Ativo L quido - Plano BD II

(em milhares de reais)

DESCRI�O	31/12/2014	31/12/2013	Varia�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	77.491	74.847	4
1. ADI�OES	20.377	18.674	9
(+) Contribui�es	11.272	11.450	(2)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.105	7.098	28
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	126	(100)
2. DESTINA�OES	(17.060)	(16.030)	6
(-) Benef�cios	(15.822)	(14.884)	6
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(165)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(1.073)	(1.146)	(6)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	3.317	2.644	25
(+/-) Provis�es Matem�ticas	3.317	2.644	25
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	80.808	77.491	4
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	2	2	-
(+/-) Fundos Administrativos	2	2	-

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo Jos  Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD I

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	Variação (%)
1. ATIVOS	430	260	65
Recebível	295	-	100
Investimentos	135	260	(48)
Fundos de Investimento	135	260	(48)
2. OBRIGAÇÕES	430	260	65
Operacional	-	260	(100)
Contingencial	430	-	100
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2)	-	-	-

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD II

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	Variação (%)
1. ATIVOS	81.486	78.360	4
Disponível	3	3	-
Recebível	404	397	2
Investimentos	81.079	77.960	4
Títulos Públicos	58.746	53.882	9
Fundos de Investimento	18.353	19.617	(6)
Investimentos Imobiliários	2.428	2.492	(3)
Empréstimos	407	325	25
Outros Realizáveis	1.145	1.644	(30)
2. OBRIGAÇÕES	676	867	(22)
Operacional	72	408	(82)
Contingencial	604	459	32
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	2	2	-
Fundos Administrativos	2	2	-
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	80.808	77.491	4
Provisões Matemáticas	80.808	77.491	4

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2	1	100
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.262	1.243	2
1.1. RECEITAS	1.262	1.243	2
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.073	1.146	(6)
Custeio Administrativo dos Investimentos	99	85	16
Resultado Positivo dos Investimentos	-	1	(100)
Reversão de Contingências	34	-	100
Outras Receitas	56	11	409
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.262)	(1.242)	2
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.163)	(1.157)	1
Pessoal e Encargos	(281)	(237)	19
Treinamento/Congressos e Seminários	(10)	(8)	25
Viagens e Estadias	(33)	(51)	(35)
Serviços de Terceiros	(358)	(362)	(1)
Despesas Gerais	(481)	(459)	5
Contingências	-	(40)	(100)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(99)	(85)	16
Serviços de Terceiros	(95)	(81)	17
Contingências	(4)	(4)	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	1	(100)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	1	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 5)	2	2	-

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Plano BD II

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2	1	100
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.262	1.243	2
1.1. RECEITAS	1.262	1.243	2
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.073	1.146	(6)
Custeio Administrativo dos Investimentos	99	85	16
Resultado Positivo dos Investimentos	-	1	(100)
Reversão de Contingências	34	-	100
Outras Receitas	56	11	409
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.262)	(1.242)	2
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.163)	(1.157)	1
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(1.163)	(1.157)	1
Pessoal e Encargos	(281)	(237)	19
Treinamento/Congressos e Seminários	(10)	(8)	25
Viagens e Estadias	(33)	(51)	(35)
Serviços de Terceiros	(358)	(362)	(1)
Despesas Gerais	(481)	(459)	5
Contingências	-	(40)	(100)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(99)	(85)	16
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(99)	(85)	16
Serviços de Terceiros	(95)	(81)	17
Contingências	(4)	(4)	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	1	(100)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	1	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 5)	2	2	-

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD I

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	430	260	65
1. Provisões Matemáticas	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	-	260	(100)
4.1 Gestão Previdencial	-	260	(100)
5. Exigível Contingencial	430	-	100
5.1 Gestão Previdencial	430	-	100

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD II

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	81.484	78.358	4
1. Provisões Matemáticas	80.808	77.491	4
1.1. Benefícios Concedidos	176.379	167.477	5
Benefício Definido	176.379	167.477	5
1.2. Benefícios a Conceder	210	1.222	(83)
Benefício Definido	210	1.222	(83)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(95.781)	(91.208)	5
(-) Déficit Equacionado	(95.781)	(91.208)	5
(-) Patrocinador(es)	(95.781)	(91.208)	5
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	72	408	(82)
4.1 Gestão Previdencial	72	408	(82)
5. Exigível Contingencial	604	459	32
5.1 Gestão Previdencial	604	459	32

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

NOTA 1

CONTEXTO OPERACIONAL

A BANORTE – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela portaria nº. 2.109, de 29 de abril de 1980, do Ministério da Previdência Social – MPS, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, obedecendo às normas expedidas através do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC e as Resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, voltados aos participantes, tendo como patrocinador o Banco Itaúcard S.A.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra dois planos de benefícios definidos, Plano BD I (CNPB nº 19.800.006-38) e Plano BD II (CNPB nº 20.060.053-83), de acordo com os respectivos regulamentos, os quais foram aprovados através da Portaria DETEC/SPC nº. 703 e 702, respectivamente, de 22 de setembro de 2006, e posteriores alterações.

O Plano BD I, desde 2009, tem apenas ex-participantes com saldo de reserva a receber e sem obrigações atuariais.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de outubro apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos				Assistidos ⁽¹⁾				Total			
	2014		2013		2014		2013		2014		2013	
	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.
BD II	2	4	5	10	535	305	545	350	537	309	550	360
Total	2	4	5	10	535	305	545	350	537	309	550	360

⁽¹⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro

de 2010 e as alterações posteriores a essas normas, bem quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pelos órgãos reguladores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na estrutura de gestão unificada de forma segregada entre o plano de Benefícios Definido I (BD I) e Benefícios Definido II (BD II), e os registros contábeis em gestões (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade:

– **Gestão Previdencial:** atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

– **Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;

– **Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 13).

NOTA 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas, conforme mencionado na nota explicativa nº. 2, estão resumidas em:

a) Ativo Realizável

– **Gestão Previdencial:** compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio e as contribuições contratadas com a patrocinadora.

– **Gestão Administrativa:** compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora e outros eventos administrativos.

– **Investimentos:** os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificados nas seguintes categorias:

a. Títulos para negociação:

quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na demonstração do resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o

vencimento: quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação (Nota 6c).

III. Empréstimos

São corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros 8% a.a.

IV. Provisão para Perdas

Constituída considerando a avaliação de riscos de crédito em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou consideradas de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir perdas (Nota 6c).

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear à taxa abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA (Nota 7).

– Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos (Nota 8).

d) Exigível Contingencial

Conforme descrito na Nota 9, são decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidos das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos,

sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/ Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/ Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

g) Contabilização entre os Planos

O Plano BD I possui compromissos com ex-participantes registrados no grupo de Exigível Contingencial, utilizando-se da metodologia unifundo, tendo os seus ativos (Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimentos – Renda Fixa) segregados para cobertura dos mesmos, sendo os demais compromissos contabilizados no Plano BD II.

h) Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

- Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de

aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

i) PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2009-83.00.010036-8 (Nota 5 e 9).

NOTA 4 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** custeadas mensalmente pela patrocinadora, conforme estabelecido anualmente na Nota Técnica elaborada pelo Atuário Independente e contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial;

- **Investimentos:** custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos e registradas na Gestão Administrativa – Administração dos Investimentos.

NOTA 5 ATIVO REALIZÁVEL

DESCRIÇÃO	2014			2013
	PLANO BD I	PLANO BD II	TOTAL	
Gestão Previdencial	295	403	698	395
Depósito Judicial - Desligados ⁽¹⁾	295	403	698	395
Gestão Administrativa	-	481	481	429
Contribuições da Patrocinadora	-	37	37	44
Provisão sobre Folha Administrativa	-	9	9	7
Responsabilidade de Terceiros	-	-	-	4
Seguro ⁽²⁾	-	13	13	20
Depósito Judicial - PIS/COFINS ⁽³⁾	-	422	422	336
Depósito Judicial - Esfera Trabalhistas ⁽⁴⁾	-	-	-	18
TOTAL	295	884	1.179	824

⁽¹⁾ Plano BD I: Referente ao processo de retirada de Patrocínio para ex-participantes não localizados, conforme Portaria nº644, de 22 de novembro de 2013.

⁽²⁾ Seguro responsabilidade por Gestão de Previdência Complementar.

⁽³⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios. Em Novembro/2009 foi concedida liminar que autoriza o recolhimento dos tributos judicialmente, cuja probabilidade de êxito foi considerada possível.

⁽⁴⁾ Baixa de Depósito, devido ganho da reclame na ação que discutia o reconhecimento de vínculo empregatício.

NOTA 6

Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

a) Composição dos Investimentos

DESCRIÇÃO	2014			2013
	PLANO BD I	PLANO BD II	TOTAL	
Títulos Públicos Federais - NTN	-	58.746	58.746	53.882
Fundos de Investimentos	135	18.727	18.862	20.327
Renda Fixa - RT Republic Renda Fixa FI	135	14.446	14.581	16.059
Ações - Ennesa FI Ações	-	3.742	3.742	3.737
Imobiliário - FII Panamby	-	539	539	531
Investimentos Imobiliários (Nota 6c)	-	2.428	2.428	2.492
Empréstimos	-	407	407	325
Outros Realizáveis (1)	-	1.145	1.145	1.644
TOTAL	135	81.453	81.588	78.670

⁽¹⁾ Refere-se a Ação Ordinária de Repetição de Indébito promovida pela Entidade em razão de imunidade tributária, relativa ao recolhimento de IRRF para o período de 1988/1989, tendo o início de recebimento em Março/2012, totalizando 6 parcelas recebidas em 30/07/2014.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, no Itaú Unibanco e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Banorte	Valor ⁽¹⁾									
	Valor de Mercado			Categoria ⁽²⁾		Vencimento			Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)	Ajuste a mercado ⁽³⁾	Total	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2014	31/12/2013
Títulos Públicos	58.746	2.679	61.425	-	58.746	-	-	58.746	58.746	53.882
Notas do Tesouro Nacional	58.746	2.679	61.425	-	58.746	-	-	58.746	58.746	53.882
Fundo de Investimento	18.862	-	18.862	18.862	-	18.862	-	-	18.862	20.327
Fundo de Investimento - Não Exclusivos	18.862	-	18.862	18.862	-	18.862	-	-	18.862	20.327
Renda Fixa	14.581	-	14.581	14.581	-	14.581	-	-	14.581	16.059
Renda Variável	3.742	-	3.742	3.742	-	3.742	-	-	3.742	3.737
Investimento Imobiliário	539	-	539	539	-	539	-	-	539	531
Total ⁽¹⁾	77.608	2.679	80.287	18.862	58.746	18.862	-	58.746	77.608	74.209

⁽¹⁾ Os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de balanço e os classificados como “para negociação” estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adoção técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

Incluí, além dos recursos do Plano de Benefícios, os ativos do PGA no montante de R\$ 374 (R\$ 450 em 2013).

⁽²⁾ Os títulos registrados na categoria até o vencimento correspondem a NTNBS no montante de R\$ 58.746 (R\$ 53.882 em 2013) com vencimentos até 2050. O valor de mercado destes títulos é de R\$ 61.425 (R\$ 54.000 em 2013). A entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

⁽³⁾ Refere-se ao impacto dos títulos mantidos na categoria “até o vencimento” caso sejam reclassificados como “para negociação”.

As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com a Política de Investimentos.

Conforme estabelecido no artigo 6º da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balanços anuais. Além disso, no caso de transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

No exercício, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas diretrizes existentes

c) Investimentos Imobiliários

DESCRIÇÃO	2014	2013
Aluguéis e Renda		
Locadas a Terceiros	2.561	2.561
(-) Depreciação Acumulada	(133)	(69)
Aluguéis a Receber	500	445
(-) Provisão para Perda (1)	(500)	(445)
TOTAL	2.428	2.492

(1) Processo: 0007814-65.2006.8.19.0061, em Jun/2013, julgando procedente o pedido de despejo, declarado rescindido o contrato de locação e condenado ao pagamento dos alugueres em atraso. Em 18/11/2014, foi solicitada renovação da diligência, para que o locatário desocupe o imóvel: Bac-Rio, situado no Sítio Sto. Antônio de Lisboa, Bairro Quebra Frasco - Teresopolis /RJ.

NOTA 7

Ativo Permanente

DESCRIÇÃO	2014	2013
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	-	-
Custo Corrigido	6	6
(-) Depreciação	(6)	(6)
Máquinas e Equipamentos	2	2
Custo Corrigido	5	5
(-) Depreciação	(3)	(3)
TOTAL	2	2

NOTA 8

Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	2014	2013
Gestão Previdencial	72	668
Benefícios Pendentes ⁽¹⁾	-	10
Obrigações com Participantes e Patrocinadores ⁽²⁾	13	342
Reserva de Poupança ⁽³⁾	-	260
Retenções sobre Folha de Benefícios	59	56
Gestão Administrativa	441	448
Folha Administrativa	46	32
Obrigações com Serviços de Terceiros ⁽⁴⁾	379	401
Retenções a Recolher	16	15
TOTAL	513	1.116

(1) Plano BD II: Liquidação de benefícios suspensos, referente a regularização do cadastro;

(2) Plano BD II: Reversão e devolução de contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadores no período de Set/2006 à Nov/2010, em função da aprovação de retirada de patrocínio, conforme pela Portaria nº 644, de 22 de novembro de 2013;

(3) Plano BD I: Em função do processo de retirada de patrocínio, foi efetuado o Depósito Judicial e constituição de Exigível Contingencial, referente a participantes não localizados (Nota 5 e 9);

(4) Serviços advocatícios, de informática, de consultoria atuarial e taxa de administração dos investimentos.

NOTA 9

Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	2014			2013
	PLANO BD I	PLANO BD II	TOTAL	
Gestão Previdencial	430	604	1.034	459
Reserva de Poupança - Desligados ⁽¹⁾	430	604	1.034	459
Gestão Administrativa	-	425	425	442
PIS e COFINS ⁽²⁾	-	425	425	339
Esfera Trabalhista / Cível ⁽³⁾	-	-	-	103
TOTAL	430	1.029	1.459	901

⁽¹⁾ Plano BD I: Provisão de Reserva de Poupança de ex-participantes, devido retirada de Patrocinadora, conforme Portaria nº 644, de 22 de novembro de 2013.

⁽²⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios. Em Novembro/2009 foi concedida liminar que autoriza o recolhimento dos tributos judicialmente, cuja probabilidade de êxito foi considerada possível.

⁽³⁾ Reversão de provisão, devido ganho da reclamante na ação que discutia o reconhecimento de vínculo empregatício.

NOTA 10

PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuário, cujo parecer evidencia o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e do Regulamento do plano de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

I. Provisões de benefícios

concedidos: correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes ou beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

II. Provisões de benefícios a conceder:

correspondem ao valor atual das obrigações futuras da Entidade para com os participantes que ainda não os adquiriram.

III. Provisões matemáticas a

constituir: correspondem ao valor do contrato de equacionamento do déficit, firmado junto ao Patrocinador, atualizado na data de balanço de acordo com o resultado da avaliação atuarial.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas do Plano BD II consideram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESE	2014	2013
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,5% a.a.	5,75% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0%	0%
Tábua de Mortalidade Geral ⁽²⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000	AT 2000
Projeção de Crescimento Real do Benefício do INSS/Plano	0%	0%
Fator de Capacidade de Benefícios e de Salários	100%	100%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Rotatividade	Nula	Nula
Hipótese Familiar	Ativos: 90% casados e esposa 3 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 3 anos mais jovem Assistidos: família informada
Método Atuarial	Idade de entrada	Idade de entrada
Aposentadoria	1º Elegibilidade	1º Elegibilidade

⁽¹⁾ Em 2014 procedeu-se alteração das premissas atuariais da taxa real anual de juros, cujo efeito nas provisões matemáticas foi de R\$ 3.597.

⁽²⁾ Segregado por Sexo. A tábua de mortalidade adotada corresponde àquela divulgada pelo SOA - "Society of Actuaries", entidade americana correspondente ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, que reflete um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação à respectiva tábua básica.

c) Evolução

DESCRIÇÃO	Saldos em 2013	Constituição Líquida	Saldos em 2014
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos	167.477	8.902	176.379
Plano BD II	167.477	8.902	176.379
Benefícios a Conceder	1.222	(1.012)	210
Plano BD II	1.222	(1.012)	210
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(91.208)	(4.573)	(95.781)
Plano BD II	(91.208)	(4.573)	(95.781)
TOTAL	77.491	3.317	80.808

A evolução do saldo do contrato de déficit equacionado foi a seguinte:

DESCRIÇÃO	2014	2013
Saldo no início do exercício	(91.208)	(76.883)
Recebimento da parcela anual	9.823	10.293
Atualização	(11.353)	(9.164)
Repactuação do Contrato - Absorção do Superávit/(Déficit) do exercício	(3.043)	(15.454)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(95.781)	(91.208)

O equacionamento do déficit está suportado pelo Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívida e Outras Avenças, firmado em 14 de novembro de 2006 junto ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, no valor de R\$ 76.165, sendo financiado em 18 (dezoito) anos e com prestações anuais, com a finalidade de restabelecer a situação econômico-financeira, preservar os direitos já adquiridos e atribuí-los aos participantes, mediante gestão sob responsabilidade e a cargo do patrocinador. Atualmente, as obrigações inerentes a este Instrumento são de responsabilidade do Banco Itaúcard S/A.

Após avaliação atuarial, o saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívidas e Outras Avenças é repactuado de forma a absorver o superávit ou déficit do exercício.

O Instrumento Particular de Confissão e Assunção de Dívidas e Outras Avenças é atualizado pela tabela price, corrigido mensalmente pela variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), acrescido ao equivalente mensal a taxa de juros adotada na avaliação atuarial no exercício anterior.

NOTA 11

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

a) Fundos Administrativos -

Constituídos com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente (R\$ 2 em 2014 e 2013).

NOTA 12

PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas são com o Itaú Unibanco S.A. e Itaú Administração Previdenciária Ltda. e caracterizam-se basicamente por:

DESCRIÇÃO	2014	2013
ATIVO / (PASSIVO)		
Valores a Receber (Pagar) Sociedades Ligadas	95.773	91.202
Contrato de Déficit Equacionado (Nota 10)	95.781	91.208
Taxa de Administração da Carteira	(8)	(6)
RECEITAS / (DESPESAS)		
(Despesas)	11.061	8.902
Atualização do Contrato de Déficit Equacionado (Nota 10)	11.353	9.164
Taxa de Administração da Carteira	(79)	(66)
Taxa de Gestão Previdencial	(213)	(196)
<p>Além das operações acima discriminadas, a BANORTE – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, como parte integrante do Convênio Rateio de Custos Comuns do Itaú Unibanco S/A, registrou despesa gerais no valor de R\$ 216 (R\$ 242 em 31/12/2013) em função da utilização da estrutura comum.</p>		

NOTA 13

AJUSTE E ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2014	2013
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2	2
Plano BD II	2	2
Participação no Fundo Administrativo PGA	2	2
Plano BD II	2	2

NOTA 14

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Em decorrência do objetivo de centralizar todos os planos de previdência complementar dos colaboradores do Itaú Unibanco e coligadas em uma única fundação de previdência, a PREVIC aprovou:
- Portaria nº 644, de 22 de novembro de 2013, publicada no DOU de 25 de novembro de 2013, a retirada de patrocínio das patrocinadoras vazias do Plano de Benefícios I, CNPB nº 19.800.006-38, bem como, a adesão e retirada de patrocinadoras do Plano de Benefícios II, CNPB nº 20.060.053-83.

- Portaria nº 661, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2014, a incorporação da Fundação Banorte, Plano de Benefícios I - CNPB nº 19.800.006-38 e Plano de Benefícios II - CNPB nº 20.060.053-83, pela Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar. A efetivação da incorporação ocorrerá no 1º Semestre de 2015.

b) A Resolução CNPC nº. 16, de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução nº. 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e altera a Resolução nº. 8, de 31 de outubro de 2011, do

Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, produzindo efeitos de forma facultativa e a critério das EFPC para o exercício de 2014 e de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015.

c) Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto de questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela entidade, deve-se cessar o procedimento de depósito judicial das contribuições e efetuar o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

d) A entidade, apesar de possuir reduzido grau de risco em função de não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros (incêndio e roubo, conforme o caso).

Sergio Guillinet Fajerman

Diretor Superintendente

CPF: 018.518.957-10

Reginaldo José Camilo

Contador

CRC: 1SP 114.497/0-9

CPF: 859.338.648-20

Aos Administradores,
Participantes e Patrocinadoras
Banorte - Fundação
Manoel Baptista da Silva de
Seguridade Social

Examinamos as demonstrações contábeis do Banorte - Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social ("Entidade"), doravante referidas como consolidado, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão

administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banorte - Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Recife, 10 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Maria José De Mula Cury

Contadora

CRC 1SP192785/O-4 "S" PE

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios II administrado pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/10/2014.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A empresa patrocinadora do Plano de Benefícios II é o Banco Itaucard S.A.

O Plano de Benefícios II encontra-se em extinção desde 25/09/2006.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Previc Portaria nº 661, de 10/12/2014, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2014. A mesma Portaria aprovou a incorporação da Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, pela Fundação Itaú Unibanco.

I.

Estatísticas

Benefícios a Conceder	31/10/2014
Número de participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	2
Idade média (em anos)	46,5
Tempo de serviço médio (em anos)	27,9
Número de participantes em aguardo de benefício proporcional	0

Parecer Atuarial - Plano de Benefícios II

Benefícios Concedidos	31/10/2014
Número de aposentados válidos	296
Idade média (em anos)	74,0
Valor médio do benefício	3.248,89
Número de aposentados inválidos ¹	50
Idade média (em anos)	59,8
Valor médio do benefício	1.133,46
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	0
Número de pensionistas (grupos familiares)	189
Idade média (em anos)	70,3
Valor médio do benefício	1.069,07

II.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2014	2013
Taxa real anual de juros	5,50% a.a.	5,75% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2014	2013
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ¹	AT – 2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT – 2000 ¹	AT – 2000 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula

¹Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Outras hipóteses	2014	2013
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira elegibilidade à aposentadoria normal	100% na primeira elegibilidade à aposentadoria normal
Composição familiar		
– Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
– Pensionistas	Composição informada	Composição informada
– Benefícios a conceder		
– Cônjuge	Mulher 3 anos mais jovem do que o homem	Mulher 3 anos mais jovem do que o homem
– Probabilidade de casados na aposentadoria	90%	90%

Em 2014, assim como nos exercícios anteriores, a Towers Watson foi contratada pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social para analisar a aderência das tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, entrada em invalidez e rotatividade à população de participantes do Plano de Benefícios II, visando atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e da Instrução nº 7 de 12/12/2013. Além disso, efetuou estudo da projeção de crescimento real dos salários e da taxa real anual de juros que deverá ser utilizada como taxa de desconto.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e a Instrução nº 7 de 12/12/2013, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e pelo

estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizado em dezembro/2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 69%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. para o plano de benefícios. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O referido estudo foi submetido para aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, e deverá ser atestado tempestivamente em Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

Sendo assim, a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de

Seguridade Social e a patrocinadora do Plano de Benefícios II optaram por manter a taxa real anual de juros de 5,50% a.a. adotada na avaliação atuarial de 2014.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou, em dezembro de 2014, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da

Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012 e na Instrução nº 7 de 12/12/2013. A hipótese apurada no estudo é nula por ser um plano fechado a novas adesões e com apenas 2 participantes ativos.

O referido estudo foi submetido para aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, e deverá ser atestado tempestivamente em Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários nula reflete a sua expectativa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte e invalidez da massa de participantes do Plano de Benefícios II, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram pela manutenção em 2014 das hipóteses biométricas e demográficas adotadas em 2013.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios de auxílio doença e auxílio reclusão são avaliados por Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os demais benefícios e institutos do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização e as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações.

De acordo com o Termo de Retirada Parcial de Patrocínio, cada participante ativo mantido no Plano de Benefícios II administrado pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, tem garantido o Benefício Saldado, calculado conforme o Regulamento, cujo valor será recalculado anualmente até a data da elegibilidade ao benefício, considerando o reajuste do Salário de Participação ocorrido no ano, e, a cada exercício, o valor presente das obrigações é reavaliado.

Desta forma, foi adotado como provisão matemática o valor presente das obrigações, sem definição de método de capitalização.

III.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II administrado pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social de 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Social é de R\$ 80.809.259,31.

De acordo com informações prestadas pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

IV.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	80.807.741,29
Provisões Matemáticas	80.807.741,29
<i>Benefícios Concedidos</i>	176.378.871,00
Contribuição Definida	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	176.378.871,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	138.545.137,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	37.833.734,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	209.874,00
Contribuição Definida	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	199.962,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	199.962,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	9.912,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	9.912,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	(95.781.003,71)
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	(95.781.003,71)
Patrocinador(es)	(95.781.003,71)
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>Equilíbrio Técnico</i>	0,00
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	1.518,02
Fundo Administrativo	1.518,02

De acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência.

Em 01/09/2006 foi celebrado o Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças entre a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, e as patrocinadoras. Em 26/06/2013 foi celebrado o 7º Aditivo ao respectivo Instrumento no qual foi configurada a patrocinadora Banco Itaucard S.A. como a devedora e fiadora da dívida contratada.

De acordo com o parágrafo sexto da cláusula primeira do Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças, o resultado da avaliação atuarial do Plano de Benefícios II relativo a cada exercício anual é repactuado considerando os ganhos e perdas observados. Dessa forma, o valor do déficit de 31/12/2014 no valor de R\$ 95.781.003,71 será repactuado.

O prazo de equacionamento do déficit de acordo com o 8º Aditivo ao Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças é de 15 parcelas anuais e sucessivas contadas a partir de 31/12/2013.

V.

Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2014.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial (valor presente dos benefícios)	176.588.745,00	172.334.443,93	2,5%
Benefícios Concedidos	176.378.871,00	171.650.860,47	2,75%
Benefícios a Conceder	209.874,00	683.583,46	(69,3%)

A redução expressiva do valor presente dos benefícios a conceder entre as duas avaliações atuariais deve-se principalmente a movimentação de participantes ativos (concessão de 2 benefícios vitalícios concedidos e 1 pagamento único). Em contrapartida, o aumento do passivo atuarial de benefícios concedidos também considera a entrada desses novos participantes recebendo benefício, porém deve-se principalmente à redução da taxa real anual de juros em 0,25%.

Para fins de análise do passivo atuarial total de 31/12/2014, no caso da manutenção das hipóteses atuariais de 2013, observaríamos uma variação positiva dentro do esperado de apenas 0,38%.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2014 variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

VI. Plano de Custeio

As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios. O custo normal referente aos benefícios avaliados pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura é nulo.

Patrocinadoras

Adicionalmente, informamos que o Plano de Benefícios II registra, em 31/12/2014, um saldo devedor do contrato de dívida com a patrocinadora no montante de R\$ 95.781.003,71, a qual se origina do déficit apurado em 31/05/2006 quando da implantação do Plano de Benefícios II com a migração de participantes do Plano de Benefícios I, e vem sendo amortizada pela patrocinadora de acordo com os termos contratuais. A contribuição deverá ser ajustada para refletir o novo valor do déficit.

Além das contribuições para amortização do saldo devedor da dívida, a patrocinadora deverá efetuar a contribuição anual de R\$ 1.421.613,29 para cobertura das despesas administrativas.

Participantes

De acordo com o Termo de Retirada Parcial de Patrocínio, após a aprovação da retirada pela PREVIC, ocorrida em 22/11/2013, os participantes ativos não efetuarão contribuições após essa data.

VII. Conclusão

O déficit do exercício de 2014 decorre principalmente da redução da taxa real anual de juros.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II administrado pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado, uma vez que foi firmado com a patrocinadora um contrato de amortização do déficit do plano com revisão anual em função de perdas e ganhos observados nas avaliações anuais.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

Viviam Microni Macedo Alves

MIBA nº 1.982

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social CNPJ 11.529.039/0001-17

Os Conselheiros Fiscais da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social (“Banorte”) procederam ao exame semestral da estrutura de controles internos da Entidade nos termos do Artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

Os exames foram realizados com objetivo de comprovar a adequação e/ou aderência dos itens abaixo relacionados, em todos os seus aspectos relevantes, na data-base 31.12.2014, e tiveram como base as informações contábeis e de controles internos da Entidade e o Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos, do qual o presente parecer passa a fazer parte:

- I. aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios da Banorte às normas em vigor e às políticas de investimentos;
 - II. aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 31.12.2014 dos planos de benefícios da Entidade;
 - III. adequação da execução orçamentária; e
 - IV. adequação dos controles internos existentes frente aos riscos inerentes às operações.
- Com base nos documentos apresentados, o Conselho Fiscal concluiu que:
- a gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrados pela Entidade está em conformidade com as normas em vigor e com a política de investimentos;
 - as premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios estão adequadamente fundamentadas e aderentes à massa de participantes à exceção das premissas “taxa real de juros” e “fator de capacidade”, para as quais recomenda-se manter o acompanhamento sistemático e periódico da aderência;
 - a execução orçamentária dos gastos administrativos foi efetuada de forma adequada; e
 - os controles internos existentes estão em conformidade com o modelo de governança corporativa proposto pela Resolução CGPC nº 13/2004.

Complementarmente, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que adote as providências recomendadas no item específico do relatório e que o encaminhe ao Conselho Deliberativo da Fundação para conhecimento e deliberação sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2014 e de suas notas explicativas, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres da Consultoria atuarial Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda. e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros do Conselho Fiscal concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente

a posição patrimonial e financeira da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social em 31.12.2014, recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

São Paulo (SP), 6 de março de 2015.

CARLOS ANDRÉ GUERRA BARREIROS

Presidente

DJALMA DESENZI

Conselheiro Efetivo

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Conselheiro Efetivo

Banorte – Fundação Manoel Baptista da
Silva de Seguridade Social
CNPJ 11.529.039/0001-17

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por plano de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2014, baseados nas normas pertinentes e nos pareceres do Conselho Fiscal, da Consultoria Atuarial Towers Watson Consultoria Ltda. e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros do Conselho Deliberativo da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social (“BANORTE”), deliberaram unanimemente aprovar os referidos documentos, que refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da BANORTE e dos planos de benefícios em 31.12.2014 .

São Paulo (SP), 10 de março de 2015.

OSVALDO DO NASCIMENTO

Presidente

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES

Conselheiro

ANTONIO CÂMARA FERREIRA

Conselheiro

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Conselheiro

ISALTINO BEZERRA E SILVA

Conselheiro

MARCELO LUIS ORTICELLI

Conselheiro

Demonstração dos Investimentos em 2014

Trimestralmente, a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social, entidade que administra o Plano de Benefícios II, envia para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) o demonstrativo de investimentos para comprovar que as aplicações financeiras estão de acordo com legislação vigente. Veja, a seguir, um resumo dos investimentos realizados pela Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social para o Plano de Benefícios II e para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Alocação do Ativo por Segmento

	Dez/14	
Segmentos de investimento	R\$	%
Renda fixa	74.520.093	91,32%
Renda variável	3.742.394	4,59%
Investimentos estruturados	539.654	0,66%
Investimentos no exterior	0	0,00%
Imóveis	2.400.000	2,94%
Empréstimos	400.000	0,49%
Total	81.602.140	100,00%

Distribuição de Recursos por Gestor

	Dez/14	
Segmentos de investimento	R\$	%
Itaú Unibanco	74.520.093	91
BRKB DTVM SA	539.654	1
BNY MELLON ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA	3.742.420	5
Total	78.802.166	97

Rentabilidade Bruta por Segmento de Aplicação

	Dez/14	
Segmentos de investimento	Rentabilidade Nominal (%)	Meta Atuarial / Índice de Referência (%)
Renda Fixa	12,99	12,36
Renda Variável	31,77	-2,91
Investimentos Estruturados	1,63	12,36
Imóveis	-2,56	12,36
Operações com Participantes	15,26	12,36
Total	16,40	12,36

Informações sobre a Política de Investimentos

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios I, ao Plano de Benefícios II e ao Plano de Gestão Administrativa da Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social.

Taxa mínima atuarial/índice de referência

Indexador por plano/segmento - período de referência: 01/2014 a 12/2014

Plano de Benefícios e Plano de Benefícios II

	Indexador	Taxa de juros
PLANO	INPC	5,50%
RENDA FIXA	INPC	5,50%
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA	0,00%
IMÓVEIS	INPC	5,50%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	INPC	5,50%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	INPC	5,50%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	INPC	5,50%

Plano de Gestão Administrativa

	Indexador	Taxa de juros
PLANO	DI-CETIP	0,00%
RENDA FIXA	DI-CETIP	0,00%
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	DI-CETIP	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	DI-CETIP	0,00%

Documentação/ responsáveis

Data de aprovação pelo conselho
deliberativo: 03/12/2013

Administrador estatutário tecnicamente qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos
Renda Fixa	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos
Renda Variável	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos
Empréstimos e Financiamentos	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos
Imóveis	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos
Investimentos Estruturados	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos
Investimentos no Exterior	Gabriel Amado de Moura	247.648.348-63	Diretor de Investimentos

Controle de riscos

Risco de mercado

Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

Risco de liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Risco de contraparte

Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Risco legal

Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

Risco operacional

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros? **Sim**

Possui modelo proprietário de risco?

Não

Realiza Estudos de ALM? **Sim**

Informações sobre a Política de Investimentos

Alocação dos recursos

Período de referência: 01/2014 a 12/2014

Plano de Benefícios

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	56,00%	100,00%	85,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	6,00%
Imóveis	0,00%	4,00%	3,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	4,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	2,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Plano de Benefícios II

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	56,00%	100,00%	85,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	6,00%
Imóveis	0,00%	4,00%	3,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	4,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	2,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Plano de Gestão Administrativa

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	56,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	0,00%
Imóveis	0,00%	4,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos?

Sim

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Perfis de investimento

O Plano não possui Perfis de Investimento.



Fundação Banorte
www.fundacaobanorte.com.br

Contatos:

Fone: 81 3413.4869 / 3413.4859

Fax: 81 3413.4868

Endereço:

Av. Rui Barbosa, nº 251

Ed Parque Amorim, 4º andar

Bairro Graças

CEP 52011 - 040

Recife/PE